

AO EXPEDIENTE

Em

13/06/2017

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 1200 hs. Em 07/06/2017

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2017.

(Do Vereador Antonio do Vale)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em

13/06/2017

1º Secretário

APROVADA

PLENÁRIO

Em

13/06/2017

Presidente

Denomina Ruas no Bairro Recanto do Poço, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do bairro Recanto do Poço, neste Município, conforme descrição abaixo:

- I- De Rua Antonio Miguel da Silva Filho, a Rua – 08, do prolongamento Jardim Atlântico do bairro Recanto do Poço;
- II- De Rua Djicleya Moreira da Silva, a Rua – 06, do prolongamento Jardim Atlântico do bairro Recanto do Poço;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem ao Senhor Antonio Miguel da Silva Filho, falecido em 29 de Abril de 2017, que teve uma biografia exemplar e prestou relevantes serviços ao Município, em mais de 25 anos como servidor da edilidade municipal.

Visa também, homenagear a Senhorita Djicleya Moreira da Silva, falecida em 26 de Outubro de 2013, filhas de Anilda Moreira e Djamir Serrano, que tinha 30 anos e lutou 7 anos, incansavelmente, contra um câncer. Cheia de vida, nunca se deixou abater pela doença, nem tampouco reclamou das adversidades que enfrentava, sendo um exemplo de perseverança e luta pela vida, fato este que sempre me chamou a atenção, servindo de lição para tantas pessoas que reclamam, muitas vezes, por pequenas coisas.

A proposição tem por objetivo ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário “Luiz de Góes”, em 06 de Junho de 2017.

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Em

13/06/2017

1º Secretário

ANTONIO DO VALE
VEREADOR (PRP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

ANTONIO MIGUEL DA SILVA FILHO

MATRÍCULA:

068981 01 55 2017 4 00010 208 0005971 54

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 54 anos
NATURALIDADE João Pessoa, Paraíba	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 395.603.094-04, RG 805.752 SSP/PB, CTPS 15760 Série 00005-PB, NIT 1213616456-4, Título de eleitor nº 013572431210 zona 057 seção 0033	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de Antonio Miguel da Silva e de Maria Bezerra da Silva. Residência do falecido: Rua Projetada nº 339, Jardim Atlântico, Cabedelo, Paraíba		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e nove de abril de dois mil e dezessete, às 20h10min.		DIA 29
		MÊS 04
		ANO 2017
LOCAL DE FALECIMENTO Em Via Pública BR 230 KM 2,2 nesta cidade de Cabedelo/PB		
CAUSA DA MORTE Contusão Torácica, com hemorragia consecutiva, Acidente de trânsito		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Público desta Cidade "Na Paz do Senhor"	DECLARANTE Alexandre Rodrigues da Silva, nacionalidade brasileiro, RG Nº 3011848 SSP/PB, CPF/MF Nº 058.431.484-16, profissão operador de máquinas, estado civil solteiro, residente nesta cidade à Rua Projetada, 339, Jardim Atlântico, filho do falecido	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Airtom Ideão Leite, CRM 5889		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no Livro C-10, às folhas 208 sob o nº 5971. Profissão do falecido: Topógrafo. Casado com Iris Rodrigues da Silva aos 31/07/1985, por esta Serventia, reg. no Livro B-9, folha 24, nº 1662. Deixou bens, não deixou testamento, era reservista, era eleitor, deixou três filhos maiores: Igor, Alexandre e Alessandra. Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Ofício
APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL

Oficial Registrador
Maria Aparecida Dornelas Carvalho

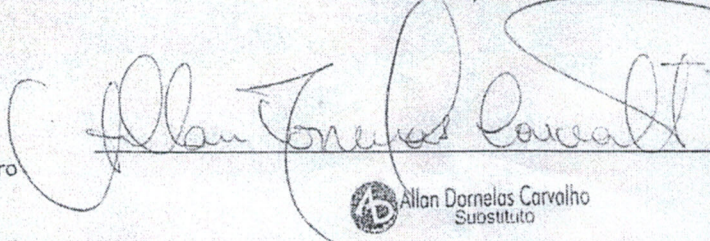
Município/UF
Cabedelo/PB

Endereço
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123, Centro

Fone / E-mail:
(83) 3228-2122 / cartorioadornelas@gmail.com

Selo digital ACX08949-5LKB
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br/>

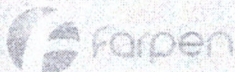
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cabedelo, 3 de maio de 2017.


Allan Dornelas Carvalho
Substituto

APARECIDA DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL

1º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos e Pesq. Jurídica
Título: Maria Aparecida Dornelas Carvalho
R. Monsenhor Walfredo Leal, Nº 123 - CEP: 53101-005 - Cabedelo - PB
E-mail: cartorioadornelas@tjpb.jus.br - Fone/Fax: (83) 3228-2122

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Em testemunho da verdade.
Cabedelo-PB 03/05/2017 08:56:03
Onildo da Costa Carvalho - Substituto
[2017-001568] EMOL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AET84265-QXV4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 338391 B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DJICLEYA MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA:

0688820155 2013 4 00116 037 0031727 71

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	PARDA	solteira, 30 anos

NATURALIDADE/UF	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cabedelo-PB	RG nº: 2579150 SSP-PB

ELEITOR

— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)

DJAMIR SERRANO DA SILVA e ANILDA MARIA MOREIRA DA SILVA. Residia na(o) RUA CLETO CAMPELO, Nº 789, BAIRRO CAMALAU, no município de Cabedelo-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e seis de outubro de dois mil e treze - 16:15	26	10	2013

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE

CAQUEXIA TUMORAL, NEOPLASIA MALIGNA COLON.

NOME DO MÉDICO / CRM	LOCAL DO SEPULTAMENTO
DRª MIRELLE CAMBOIM - CRM: 6412	CEMITERIO MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB

DECLARANTE

DJAMIR SERRANO DA SILVA, PAI da falecida, brasileiro, casado, com 58 anos de idade, MOTORISTA, residente e domiciliado: RUA CLETO CAMPELO, Nº 789, BAIRRO CAMALAU, Cabedelo-PB, natural de João Pessoa-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Observações: Registro lavrado em 06/11/2013, no Livro C-00116, Nº 31727, folha 37.
Declaração de Óbito nº 211403199. A FALECIDA ERA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ERA ELEITORA, NÃO DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU FILHOS. CONFORME LIDO E ASSINADO PELO DECLARANTE.

NOME DO OFÍCIO

SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA

OFICIAL REGISTRADOR

Irene Gomes de Souza

MUNICÍPIO/UF

João Pessoa-PB

ENDEREÇO

Rua Projetada Qd. 15 Lot. 03 ,Conj. Renascer I ,Varadouro/ e-mail: irene.7cartorio@hotmail.com/ João Pessoa-PB - CEP - 58011290
FONE: (83)3221-6832

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

João Pessoa-PB, 6 de Novembro de 2013

Irene Gomes de Souza

Irene Gomes de Souza
Oficiala do Registro Civil